

1ª RUNFASTER – 21/01/2018 – Taboão da Serra-SP

REGULAMENTO

1. A 1ª Corrida e Caminhada RUNFASTER será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (domingo), em percurso de 5km e 10km para corrida e 3km caminhada.
 2. A largada acontecerá às 8h(5km) e 8h15(10km), caminhada às 8h20(3km) .
 3. A previsão de encerramento do evento será as 12h00.
 4. As inscrições acontecem entre os dias 21 de novembro de 2017 e 17 de janeiro de 2018.
 5. As inscrições serão encerradas 07 dias antes do DOMINGO marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.000 (mil) participantes;
 6. O valor da inscrição custará R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);
 7. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip descartável de cronometragem, camiseta de poliamida, sacola e brindes.
 8. A idade mínima autorizada para participação nos 5 km é de 16 anos, sendo que, menores de 18 anos não podem participar dos 10km.
 9. O pai ou responsável dos inscritos menores de 18 anos precisam preencher uma autorização, **na retirada de kit.**
- A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou responsável e do menor que deverão ser entregues a organização na **retirada do kit.**
10. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no momento da inscrição, têm direito a meia entrada.
- Para comprovação, precisará apresentar o documento de identidade com foto na retirada do seu kit.
11. O percurso terá 1 (uma) volta de 10 km ou 5 km, pelas seguintes ruas de Taboão da Serra:
Parque das Hortênsias, Praça Miguel Ortega, Av. Armando de Andrade, Rua Líbia,
Av. Brasil, Av. São Paulo, Av. Felício Baruti, Av. Governador André Franco Montoro, Estrada de São Francisco, Rua José Francisco dos Santos.

Rua José Francisco dos Santos, Estrada de São Francisco, Av. Governador André Franco Montoro, Av. Felício Baruti, Av. São Paulo, Av. Brasil, Rua Líbia, Av. Armando de Andrade, Rua

do Carmo, Rua José Soares de Azevedo, Rua Santa Luiza, Armando de Andrade, Praça Miguel Ortega e Parque das Hortênsias.

12. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não

esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

13. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

14. A entrega dos kits pré-prova será realizada em data, local e horários a serem determinados e

anunciados no Site do Organizador WWW.RUNFASTERSPORTSBR.COM. Não serão entregues kits em locais e

horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.

15. Um terceiro autorizado poderá retirar o kit do atleta, desde que traga impressa ou demonstre

digitalmente “celular” a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.

16. Atleta que residir fora de São Paulo, poderá retirar o kit no dia da prova (5h30 às 6h50)

O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

17. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

18. Atletas participantes da Corrida 10km e 5km receberão um chip de cronometragem descartável com um código numérico, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

19. Atletas participantes da Caminhada 3km não receberão chip de cronometragem.

20. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, tão pouco para outra etapa em qualquer situação.

21. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a se inscrever, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

22. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
23. A Equipe Médica de Plantão da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
24. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.
25. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
26. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
27. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.
28. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.
29. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
30. Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.
31. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e

disponibilizados os sanitários do Parque das Hortênsias e nas imediações da largada e da chegada.

32. O Guarda Volumes será desativado às 12h00, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor, a partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, no

setor de achados e perdidos da Comissão Organizadora, por um prazo de 30 dias a contar da data da prova.

33. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

34. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

35. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

36. O fechamento do percurso da 1ª RUNFASTER terá a duração máxima de 3h00.

37. Os 3 primeiros colocados na categoria masculina, geral, e as 3 primeiras colocadas na categoria feminina, geral, na prova de 10 KM e 5 KM, receberão troféus e premiação na seguinte ordem:

a) 1º Lugar GERAL 10 KM – Categorias Masculina / Feminina GERAL = Premiação em Dinheiro(A DEFINIR VALOR) + Troféu + BRINDES;

b) 2º Lugar GERAL 10 KM– Categorias Masculina / Feminina GERAL = Premiação em Dinheiro(A DEFINIR VALOR) + Troféu + BRINDES;

c) 3º Lugar GERAL 10 KM – Categorias Masculina / Feminina = Premiação em Dinheiro(A DEFINIR VALOR) + Troféu + BRINDES;

5 KM

d) 1º Lugar GERAL 5 KM – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + BRINDES;

e) 2º Lugar GERAL 5 KM– Categorias Masculina / Feminina = Troféu + BRINDES;

f) 3º Lugar GERAL 5 KM – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + BRINDES;

38. Os 3 primeiros colocados na categoria masculina por faixa etária: 16 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 39 a 49. 50 a 59 e 60 a acima e as 3 primeiras colocadas na categoria feminina, por faixa etária:

16 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49. 50 a 59 e 60 a acima, na prova de 10 km, receberão apenas troféus.

a) As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

b) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá reclamar seu prêmio junto à organização em até 30 dias corridos após a prova, devendo retirá-lo no em local ser definido entre as partes dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

c) HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SOMENTE PARA OS 3(TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMINO;

d) Todos os atletas concluintes recebem medalha.

40. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

41. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos

públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

42. A 1ª Corrida RUNFASTER será com chuva ou sol, podendo ser cancelada

caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

43. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e aos Patrocinadores, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, patrocinadores, apoiadores, para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de

comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

44. Os atletas com deficiência têm direito a meia-entrada, para obter o desconto, é necessário enviar

um e-mail: jonathanrocha@runfasterbr.com solicitando a relação de documentos para efetivar o desconto e participação.

45. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de

inscrição na 1ª Corrida RUNFASTER (o Evento). Por igual, declaro serem

verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma

física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer

responsabilidade os seus Organizadores, a Comissão Organizadora, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a

que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão

Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usa-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site do

Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em

razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os

endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.

Autorizo de forma irrevogável e irretroatável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio

ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising

ou de outra natureza qualquer, serão sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada

qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.

RUN FASTER

Entretenimento Esportes e Comunicação.

CNPJ: 28.463.570/0001-37

WWW.RUNFASTERSPORTS.COM